



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – ÁREA REQUISITANTE

Sigla	Unidade
SMS	Secretaria M. de Saúde

2 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos, de acordo com as necessidades da secretaria municipal da saúde no Município de Liberato Salzano/RS.

Classe de Objeto: Bens Comuns

Tipo de Objeto: Compras, Registro de Preços

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos destinados à estruturação e à qualificação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal da Saúde de Liberato Salzano/RS, em conformidade com as diretrizes estabelecidas internamente, na Portaria SES/RS nº 1.253/2025 e com a Proposta nº 10530466000125001.

A aquisição tem como finalidade proporcionar melhores condições de infraestrutura e funcionamento à Unidade Básica de Saúde (UBS), bem como viabilizar a adequada estruturação da sala destinada ao atendimento das demandas relacionadas à Farmácia de Medicamentos Especiais (FME) do Estado.

Busca-se, especialmente, assegurar condições apropriadas para o armazenamento e a conservação dos imunobiológicos, observando os requisitos técnicos e sanitários aplicáveis, de modo a preservar sua qualidade, eficácia e segurança. Além disso, pretende-se aprimorar a organização dos serviços de saúde, qualificar os processos de trabalho das equipes e proporcionar melhores condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, a contratação visa fortalecer a estrutura física e operacional da rede municipal de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população e para o atendimento adequado das necessidades identificadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há previsão. A contratação está previamente aprovada pela autoridade competente.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para atender a esta demanda será necessária a seleção de fornecedor que apresente os seguintes requisitos mínimos:

- a) que a empresa seja idônea e do ramo de atividade;
- b) que inicie o fornecimento de bens imediatamente após recebida a autorização da Administração, informando, em tempo hábil, qualquer fato impeditivo ao início da sua execução;
- c) responsabilizar-se integralmente pelos bens fornecidos, nos termos da legislação vigente, e efetuar os de acordo com as especificações constantes neste termo, no edital e seus anexos, na futura ata de registro de preços firmada e demais documentos que integram o processo licitatório desta contratação.

5.2. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto licitado;
- b) atestar a (s) nota (s) fiscal (is) correspondente (s), após o aceite do objeto fornecido;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**

c) proporcionar condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas do futuro contrato e legislações pertinentes;

d) notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos materiais no prazo de vigência da ata de registro de preços;

e) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo, no contrato ou instrumento equivalente, edital e seus anexos;

f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada; e

g) designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e Fiscalização nos moldes deste termo, do edital, seus anexos e da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

5.3. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) fornece o objeto deste termo com eficiência, presteza e pontualidade, em conformidade com solicitação e nos prazos estabelecidos neste instrumento, no edital e seus anexos;

b) fornece as notas fiscais/faturas, nos termos da lei;

c) manter todas as condições de habilitação que ensejaram a sua contratação, durante toda a vigência do contrato ou ata de registro de preços;

d) permitir que o contratante realize a fiscalização e o gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

e) zelar pelo bom e fiel fornecimento dos materiais objeto deste instrumento;

f) acatar as instruções e observações que emanem da fiscalização, desde que sejam exigências estabelecidas neste instrumento, no edital e/ou legislação pertinente;

g) apresentar o documento fiscal específico discriminando detalhadamente todos os itens do objeto com indicação de preços unitário e total;

h) recolher todos os tributos resultantes do fornecimento dos materiais objeto deste instrumento;

i) não manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em atendimento ao estatuído no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

j) responder pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente instrumento; e

k) garantir a qualidade e a legalidade do objeto fornecido, onde o prazo de garantia será contado a partir do recebimento definitivo do material pelo município, onde deverá ser cumprido, mesmo após o término ou rescisão do contrato ou ata de registro de preços.

l) Deverá fornecer aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE e com certificação.

5.4. Subcontratação:

5.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.5. Garantia da contratação:

5.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar, aquisição de bens comuns.

5.6. Sustentabilidade

5.6.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos no objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.6.2. Os fornecedores devem adotar práticas sustentáveis em seus processos produtivos, como uso de energia renovável, redução de emissão de carbono e responsabilidade social.

5.6.3. Os fornecedores devem garantir que suas práticas estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente, como as normas de gestão de resíduos e controle de emissões de gases, e com normas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**

trabalhistas, promovendo o respeito aos direitos dos trabalhadores envolvidos. Além disso, devem ser observados os direitos humanos e as condições de trabalho de seus colaboradores.

5.6.4. A embalagem dos produtos ofertados deve ser projetada para reduzir o impacto ambiental, utilizando materiais recicláveis ou biodegradáveis. Além disso, o fornecimento de embalagens deve possuir menos plástico ou com um design otimizado.

5.6.5. Os produtos ofertados devem atender às normas de qualidade e segurança do produto estabelecidas por órgãos competentes, como a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), assegurando que os produtos não prejudiquem a saúde pública e/ou do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e demais órgãos reguladores.

5.7. Da exigência de amostra

5.7.1. Não há necessidade de exigência de amostra para os itens licitados

5.8. Demais requisitos serão informados no Termo de Referência.

6 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Refrigerador De Laboratório Tipo: Vertical; Faixa Temperatura Interna: Faixa De 2 a 8°C ou programável pelo usuário; Tipo Comando: Painele De Controle Digital Tipo Alarme: Alarme Visual E Sonoro; Tipo Controle: Degelo Automático E Evaporação De Água; Tipo Sinalizador: Display Digital De Temperatura; Tipo Porta: Porta De Vidro Duplo Tipo No Fog Ou Cega; Tipo Revestimento: Aço Inox; Características Adicionais: 2 Gavetas, 2 Prateleiras Em Aço Inoxidável; Tensão Alimentação: 220 V Capacidade Mínima: 420 L; Características Adicionais: Iluminação Interna. Garantia Mínima de: 12 meses.	Un	02
02	Televisor Tamanho Tela:43 Pol, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, 4K, Wifi. Entradas HDMI/USB, Conversor, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto. Garantia Mínima de: 12 meses.	Un	04

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no histórico de aquisições anteriores realizadas pelo Município, nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal da Saúde, nos quantitativos previstos na proposta cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) e nas demais demandas existentes, considerando o planejamento para um período de 12 (doze) meses. As quantidades apresentadas constituem estimativas para fins de planejamento da contratação, não implicando, por si só, a obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados, caso seja adotado o Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições legais e as condições previstas no edital e na respectiva ata de registro de preços.

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado mediante consultas a fornecedores e análise de contratações similares efetuadas por outros órgãos públicos, com o objetivo de identificar as soluções disponíveis e verificar a adequação dos equipamentos às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando a disponibilidade dos bens no mercado e a possibilidade de competição entre fornecedores, a aquisição por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como alternativa para atender às demandas da Administração, permitindo aquisições conforme a necessidade, observadas as condições estabelecidas no edital e a legislação vigente.

As especificações técnicas da câmara de conservação estão em elaboração pelos responsáveis pela demanda e serão detalhadas no Termo de Referência.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

A estimativa de valor do objeto em questão com sua memória de cálculo constará em documento específico denominado Quadro de pesquisa de Preços, juntado aos autos do processo.

Os valores referenciais foram coletados através de pesquisa de mercado, com fornecedor(es) do ramo de atividade pertinente, contratações similares de outros órgãos públicos e ao Portal de Compras do Governo Federal. Os documentos em comento encontram-se em anexo aos demais que integram a abertura do processo licitatório.

Com base nesta pesquisa, estimamos o valor total previsto de R\$ 39.729,49 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais com quarenta e nove centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Máximo (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Refrigerador de Laboratório Tipo: Vertical; Faixa Temperatura Interna: Faixa De 2 a 8°C ou programável pelo usuário; Tipo Comando: Painel De Controle Digital; Tipo Alarme: Alarme Visual E Sonoro; Tipo Controle: Degelo Automático E Evaporação De Água; Tipo Sinalizador: Display Digital De Temperatura; Tipo Porta: Porta De Vidro Duplo Tipo No Fog Ou Cega; Tipo Revestimento: Aço Inox; Características Adicionais: 2 Gavetas, 2 Prateleiras Em Aço Inoxidável; Tensão Alimentação: 220 V; Capacidade Mínima: 420 L; Características Adicionais: Iluminação Interna. Garantia Mínima de: 12 meses.	UN	2	R\$ 16.856,00	R\$ 33.712,00
2	Televisor Tamanho Tela: 43 Pol, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, 4K, Wifi. Entradas HDMI/USB, Conversor, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto. Garantia Mínima de: 12 meses.	UN	4	R\$ 1.504,37	R\$ 6.017,49
Valor Total Previsto (R\$)				R\$ 39.729,49	

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente processo tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Liberato Salzano/RS, conforme previsto na Portaria SES/RS nº 1.253/2025 e na Proposta nº 10530466000125001.

A solução contempla a aquisição de câmaras de conservação, destinadas ao armazenamento adequado de imunobiológicos, e televisores para fins de entretenimento dos usuários nos ambientes de atendimento da rede municipal de saúde, contribuindo para a qualificação da infraestrutura, a conservação dos insumos e o maior conforto da população atendida.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita a realização das aquisições conforme as necessidades da Administração, durante o período de vigência da ata, favorecendo o planejamento e a gestão dos recursos públicos. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, buscando assegurar a competitividade, a transparência e a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, em conformidade com a legislação vigente.

A contratada deverá cumprir as obrigações estabelecidas no edital, no Termo de Referência e nos demais documentos da contratação, responsabilizando-se pela entrega dos equipamentos em perfeitas condições de uso, acompanhados das respectivas notas fiscais e demais documentos exigíveis, observados os prazos, as especificações técnicas e as condições estabelecidas pela Administração.

10 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação será realizada na modalidade registro de preços por pregão eletrônico, proporcionando acesso as várias empresas do mercado, dando liberdade para que ofereçam os itens dos quais





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

dispõe, caso não tenham a totalidade buscada, não havendo prejuízo quanto à contratação de um ou vários fornecedores, ampliando as ofertas.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse contexto, o parcelamento da solução da presente contratação tem como fundamento propiciar uma maior participação de fornecedores e fomentar a competitividade.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se melhorar a infraestrutura da Secretaria Municipal da Saúde de Liberato Salzano/RS, garantindo condições adequadas para a conservação de imunobiológicos e proporcionando maior conforto e entretenimento aos usuários nos ambientes de atendimento.

Busca-se, ainda, qualificar os serviços prestados à população, otimizar os recursos públicos e atender às necessidades da rede municipal de saúde, mediante aquisição de equipamentos adequados, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há necessidade de providências anteriores pela administração nem de capacitação prévia de servidores para fiscalização e gestão deste objeto.

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios já elencados nos tópicos deste estudo.

15 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. Afinal o estudo mostra que o objeto está em plena concordância com os princípios da administração pública e atendem ao propósito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentam-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar as finalidades do órgão.

Liberato Salzano - RS, 23 de outubro de 2026.

APROVAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO



Assinado eletronicamente por:
GILSON DE CARLI
26/10/2026 10:39:21

Assinatura digital avançada.



Assinado eletronicamente por:
LILIAN QUELI BIANCHIN
26/10/2026 11:22:58

Assinatura digital avançada.

Lilian Queli Bianchin
retário (a) Municipal da Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 10:39:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa860c10d55a7>

